



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.198, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 36 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 7.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 114 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola e Extensão Rural 93.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020702 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 194 - 26.782.0260.2022.0000 Infraestrutura Viária Rural e Urbana 15.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 364 - 08.241.0106.2065.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 8.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL GERAL R\$ 123.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 97.821,07

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 321 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 25.178,93

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL GERAL R\$ 123.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.205, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de grande relevância nacional e de ampla mobilização popular;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da referida competição, com partida prevista para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na organização do expediente das repartições municipais, de modo a possibilitar o adequado planejamento dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo não deverá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais e daqueles que, por sua natureza, demandem funcionamento ininterrupto;

DECRETA: -

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais de Indiaporã, no dia **29 de junho de 2026**, será realizado **até as 12h00min**, ficando declarado **PONTO FACULTATIVO** no período subsequente.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e as demais repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados por seus superiores hierárquicos, a qualquer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 3 de 7

tempo, em caso de emergência ou necessidade urgente do serviço.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando vinculados às determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.524, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **DONIZETE FERNANDES PINHO**, portador do RG nº ***.641.589-* SSP/SP e do CPF nº ***379888**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2025 a 06/05/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.525, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA**, portadora do RG nº ***.018.795-* SSP/SP e do CPF nº ***949728**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2026 a 31/12/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.526, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MARIA OTILIA BENICIO DE LIMA**, portadora do RG nº ***.222.612-* SSP/SP e do CPF nº ***366458**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 4 de 7

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.527, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora
LUZIA MARA LOPES PEREIRA, portadora do RG nº
***.168.195-* SSP/SP e do CPF nº ***848318**, ocupante do
cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao
período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024, a qual será
usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se, todas as disposições em
contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de
junho de 2026.*

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.528, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora
VANESSA GEOVANA DA COSTA SILVA, portadora do RG
nº ***.956.015-* SSP/SP e do CPF nº ***370658**, ocupante
do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, referente ao período

aquisitivo de 20/10/2025 a 19/10/2026, a qual será
usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se, todas as disposições em
contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de
junho de 2026.*

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.529, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora
LUCIMAR DE AGUIAR OLIVEIRA TEODORO, portadora
do RG nº ***.428.714-* SSP/SP e do CPF nº ***347298**,
ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
referente ao período aquisitivo de 03/07/2025 a
02/07/2026, a qual será usufruída no período de
07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se, todas as disposições em
contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de
junho de 2026.*

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.530, DE 23 DE JUNHO DE 2026

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 5 de 7

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LUZIA DE BRITO SOUZA**, portadora do RG nº ***.215.406-* SSP/SP e do CPF nº ***752228**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 28/05/2025 a 27/05/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.531, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **FALANDIA DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUS**, portadora do RG nº ***.578.558-* SSP/SP e do CPF nº ***280508**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, referente ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 19/10/2025, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.532, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **EUDES VERAS GOMES**, portador do RG nº ***.882.772-* SSP/SP e do CPF nº ***600828**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2025 a 03/01/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.533, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ELIANA PARMEJANE DA SILVA**, portadora do RG nº ***.779.806-* SSP/SP e do CPF nº ***313328**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, referente ao período aquisitivo de 22/10/2024 a 21/10/2025, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 6 de 7

publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.534, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ELAINE MATOS DAS NEVES**, portadora do RG nº ***.225.003-* SSP/SP e do CPF nº ***012618**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, referente ao período aquisitivo de 16/04/2025 a 15/04/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.535, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR o Sr. **JOAO VICTOR GOMES FRANCOSO**, portador do RG nº ***.139.207-* e do CPF sob o nº ***669038**, por absoluta necessidade de seus serviços, para o **retorno em 23/06/2026** às suas atividades laborais, considerando que o servidor se encontra atualmente em gozo de Férias no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Fica estipulado que o servidor não sofrerá prejuízos quanto aos dias restantes de suas férias, os quais poderão ser gozados em outra oportunidade futura, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Esta convocação visa atender à necessidade do serviço público e assegurar a continuidade das atividades em seu setor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 2.065 – Ano XI – sexta-feira, 12 de junho de 2026 – página nº 2 – Seção: **Atos Oficiais** – Subseção: **Decretos**, referente ao **Decreto nº 3.198-A, de 12 de junho de 2026**, que altera o art. 1º do Decreto nº 1.002, de 12 de agosto de 2013, que fixa preços públicos para utilização dos espaços existentes no Balneário Municipal de Indiaporã.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 3.198, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LEIA-SE:

DECRETO Nº 3.198-A, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2025

Dispensa de Licitação nº 212/2025

Processo Administrativo nº 143/243-PL/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2073

Página 7 de 7

CONTRATADO: **C. C. CALEJON DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 74.384.231/0001-82**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 17.410,92 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos)**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.450,91 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para **Locação de Sistema Informatizado de Controle de Ponto Eletrônico**, incluindo instalação, treinamento, suporte técnico e atualizações, com disponibilização de aplicativo para marcação e consulta via smartphone.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses, concede o reajuste conforme o índice do IPC-SP (FIPE) acumulado nos últimos 12 meses, que foi de aproximadamente 3,64% e faz a supressão dos serviços de Instalação e Treinamento do Sistema.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas segunda, sétima e décima sexta do contrato.

ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/06/2026 a 26/06/2027

.....